

ACTA Nº 07/2006

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SEIS. -----

Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a segunda reunião da Sessão de Junho, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

Ponto 2 - Apreciação e Votação da Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré; -----

Ponto 3 - Apreciação e Votação da Alteração do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

Ponto 4 - Autorização para a construção de alojamentos complementares e melhoria significativa dos balneários do Parque de Campismo Municipal da Praia da Barra e a prorrogação do respectivo contrato de concessão-----

COMPOSIÇÃO DA MESA. -----

A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO. -----

Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Faltou o Vereador Fernando Caçoilo, visto se encontrar em gozo de férias-----

FALTAS -----

Josué Teixeira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos profissionais. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, Manuel Augusto Soares. -----

Pedro Parracho, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do país. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, Hernâni Santo. -----

Jorge Tadeu Morgado, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do país. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, Manuel Castanheira. -----

Maria de Lurdes Vieira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar em internamento hospital. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, Maria de Fátima Bola. -

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se constatado a falta de Nuno Torres e a presença de: Humberto Rocha, Carlos Sarabando, Álvaro Ramos, João Canha Lopes, Mário Júlio Ramos, Irene Ribau Esteves, Manuel Augusto Soares, António Flor Agostinho, Hernâni Santo, Cláudia Santos, Fernando Nascimento, José Alberto Loureiro, Francisco Grangeia, Manuel Castanheira, Maria de Fátima Bola, Eduardo Ferreira, Rui Pereira, Hugo Coelho, Dinis Gandarinho, Rufino Filipe, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde-----

A reunião teve início às 21H30. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do ponto n. Ponto 2 - Apreciação e Votação da Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por dizer que em relação à matéria regulamentar não há nada de relevante. Houve pequenos ajustamentos e o suprir de uma lacuna que o regulamento não tinha, isto é, a descrição das funções e deveres dos funcionários administrativos. Como a última alteração à tabela de taxas foi há cinco anos, a mesma exigia uma actualização. Assim, foi realizada uma análise às piscinas municipais das imediações, tais como: Cantanhede, Montemor-o-Velho,

Albergaria, Estarreja, Ovar, Águeda, Feira, Vale de Cambra, Mealhada, Arouca, Castelo de Paiva e Aveiro, afim de verificar alguma harmonização dos preços nas piscinas que são municipais e que prestam serviços idênticos. Portanto, não havendo um valor que defina esses aumentos é porque eles não são homogêneos e embora tenha havido 0% a 30% de valores de aumento, não houve uma percentagem atribuída a cada um dos vários tipos de serviços que são prestados. Por isso, entendeu-se a necessidade de fazer esta reestruturação, também, como forma de manter a sustentabilidade financeira das piscinas municipais. -----

A novidade da tabela apresentada é a introdução do Horário Azul para incentivar a utilização das piscinas nos horários não nobres. Por força dos hábitos e da vida da população, as piscinas têm uma percentagem de utilização muito alta a partir das 17H15 até ao seu encerramento, pelas 22H00. Por isso, há uma utilização baixa nos restantes períodos do dia. Assim, optou-se por um desconto de 20% afim de incentivar o uso das piscinas nos horários não nobres. Outra forma de motivação é o desconto de família. -----
Finaliza, mencionando que no âmbito da profunda mudança do modelo de gestão das piscinas municipais, o atrás referido entrará em vigor para a época desportiva de 2006/2007. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

FLOR AGOSTINHO: Começa por dizer que concorda favoravelmente com as alterações introduzidas no regulamento, como também considera ser positivo o especificar quais são as funções dos vários técnicos, dos monitores de natação e dos administrativos. -----

Relativamente às taxas, indica que concorda com a taxa do horário azul, visto que é um bom incentivo a uma normal e regular distribuição dos utilizadores da piscina pelo período diário, de modo a que não haja tanta afluência no final do dia. -----

É favorável a esta medida, porque poderá beneficiar os jovens e os aposentados que, por regra, terão mais disponibilidades para utilizar a piscina no período das 9H30 às 17H15. -----

Conclui, informando que concorda e que vai aprovar. -----

EDUARDO FERREIRA: Relativamente a este ponto, informa que nada tem a opor e que votará favoravelmente. Destaca o horário azul por ser interessante e por mostrar a necessidade de rentabilizar as piscinas. -----

HUMBERTO ROCHA: Considera que, embora a Câmara não tenha feita uma actualização de taxas nos últimos cinco anos, é de opinião que as taxas apresentadas são demasiado elevadas, pois apresentam um aumento entre 20 e 36%. No entanto considera o horário azul algo de positivo. -----

JOSÉ LOUREIRO: Entende que as piscinas detêm taxas demasiado altas e por isso a necessidade de criar o horário azul, porque as pessoas não a frequentam. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Pelas reflexões dos membros Flor Agostinho e Eduardo Ferreira, verifica que há necessidade de rentabilizar as piscinas, isto é dar sustentabilidade financeira, bem como melhorar a qualidade de gestão do seu funcionamento. -----

Ao membro Humberto Rocha indica que há cinco anos atrás não foram actualizadas as taxas porque assim se entendeu. -----

Ao membro José Loureiro diz que para aqueles que não conseguem suportar as taxas, o município de Ílhavo tem permitido o acesso, este ano gratuito, a todas as crianças do pré-escolar às piscinas, para que todos possam ter acesso à aprendizagem da natação. -----

Portanto, pretende-se que as piscinas tenham esta dupla situação de terem sustentabilidade financeira e munícipes a utilizá-las. Daí, em todo este raciocínio houve a ponderação destes dois factores, afim de coexistirem. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

HUMBERTO ROCHA: Diz que referiu os prazos dos cinco anos pelo facto de não ter havido aumentos. -----

JOSÉ LOUREIRO: Comenta que a palavra sustentabilidade, na sua opinião, vem destruindo a economia deste país, porque devido a isso está a fechar vários serviços pelo país. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

3ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Ao membro Humberto Rocha informa que com base em políticas da Câmara, este ano estão a gerir todas as tabelas, preços, taxas, tarifas, de forma regular, para que no futuro se actualize de acordo com a inflação. Acrescenta que recentemente o Governo apresentou lei-quadro para os preços e as taxas municipais, para que houvesse harmonização de valores entre municípios. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por maioria, com o voto contra do membro da CDU. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Membro da CDU: -----

“-Considerando, os exagerados aumentos propostos pela Câmara Municipal para as Piscinas da Gafanha da Nazaré e Ílhavo. -----

-Considerando que esses aumentos são extraordinariamente superiores à inflação verificada, o que torna a prática da natação um luxo só ao alcance de meia dúzia de bolsas. -----

-Considerando que o concelho de Ílhavo, cujo tema é “O Mar por Tradição” deveria apoiar a aprendizagem da natação e não o afastamento dos seus jovens. -----

-O P.C.P. vota contra a proposta da Câmara, considerando que estes aumentos apenas vêm aumentar a extraordinária dificuldade dos portugueses ao acesso à prática do desporto, e neste caso do lazer a que todos os Portugueses deveriam ter acesso. -----

Ílhavo, 7 de Julho de 2006 -----

As-) José Alberto Ramos Loureiro”. -----

Membros do P.S: -----

“A tabela apresenta aumentos demasiado altos, havendo taxas que apresentam entre 20 e 36% de aumento. -----

No entanto tendo em conta o horário azul, votamos a favor. -----

2006/07/07 -----

Pel’os deputados do PS da Ass. Municipal -----

As.) Humberto Rocha” -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 3 - Apreciação e Votação da Alteração do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Paulo Costa: -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA: Começa por referir a detecção de alguns lapsos, nomeadamente em termos de numeração, de artigos e em termos de remissões devidamente cadastrados para que a versão final seja publicada correctamente. -----

De seguida, explica o documento dizendo que a Câmara continua empenhada em apoiar os jovens carenciados do concelho para que eles possam continuar os seus estudos. No entanto, com o passar dos anos e da experiência adquirida, houve necessidade de efectuar algumas alterações para responder melhor à realidade, tais como: limite de idade que passou a ser 25 anos; adequar o artº.6 – coeficiente à realidade familiar, isto é ao número de elementos por agregado familiar; anualmente a Câmara passa a decidir o número de bolsas e respectivo valor a atribuir e por fim, o retribuir do jovem pelo apoio recebido, através do seu contributo em projectos da Câmara, de forma a incutir nos jovens uma maior responsabilidade. Isto permitir-lhe-á compreender que há um investimento da comunidade neste projecto e como tal sentir que deverá também investir algum do seu tempo em instituições da comunidade. -----

O Presidente deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSÉ LOUREIRO: Inicia a sua intervenção dizendo que na sua generalidade está de acordo com os pontos apresentados. No entanto, chama à atenção para a necessidade de algum cuidado na colocação dos jovens na sua ajuda para com a comunidade. -----

HUMBERTO ROCHA: Diz concordar com a boa medida das bolsas de estudo. No entanto, propõe uma adenda em que a realização gratuita de tarefas deve ser executada pelos bolseiros e o mais próximo da sua zona geográfica, em trabalhos de índole social, de preferência IPSS ou similares. -----

FÁTIMA BOLA: Relativamente ao regulamento em debate, salienta o princípio de ajudar jovens que pretendam fazer do seu futuro algo proveitoso e de que a Câmara dispõe dinheiros públicos para ajudá-los a obter uma ferramenta de trabalho. -----

Indica que é de salutar a contrapartida das setenta e cinco horas que permitirá aos jovens conhecerem as instituições e programas onde a Câmara está envolvida, de modo a que reconheçam a ajuda que lhes foi dada. -----

Finaliza enunciando que este é o princípio de ajudar a melhorar os bolseiros enquanto ser humano. -----

EDUARDO FERREIRA: É de opinião que esta é uma boa medida, visto que os bolseiros estarão envolvidos na comunidade, contribuindo com o seu trabalho comunitário. Chama à atenção para o facto de as setenta e cinco horas a contribuir pelo bolseiro, não prejudiquem de maneira nenhuma a vida do próprio aluno, bem como para a necessidade de valoração do valor mensal, uma vez que o ano de 2006/2007, é precisamente igual ao ano 2005/2006, e são valores que necessitam de actualização. -----

FLOR AGOSTINHO: Concorda com o modelo de atribuição de bolsas de estudo adoptado pela Câmara, visto que é uma grande ajuda para que os jovens possam concluir os seus estudos. -----

Indica que concorda com a adopção das horas a serem cumpridas pelos bolseiros em favor da comunidade. No entanto, salienta que as tarefas atribuídas devem ser o mais próximo da formação do jovem. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Vereador da Câmara para responder às questões citadas:

2ª INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PAULO COSTA: Aos membros José Loureiro e Humberto Rocha responde que a Câmara colocará os jovens em áreas para as quais se encontram vocacionados bem como em locais onde não haja problemas de transporte. É da opinião que eles vão aproveitar este tempo para se valorizarem mais e desenvolver trabalho ou tarefas numa área que é da sua formação. -----
Assegura ao membro Eduardo Ferreira que este trabalho voluntário não prejudicará, em nada, a vida deles. Termina agradecendo as intervenções dos membros For Agostinho e Fátima Bola. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Membros do P.S: -----

“Bolsas de Estudo -----

Artigo 17º- Deveres e Obrigações dos Bolseiros-----

Adenda: -----

A realização gratuita de tarefas, deve ser executada pelos bolseiros, o mais próximo da sua zona geográfica, em trabalhos de índole social, de preferência IPSS ou similares. -----

Tendo em conta o benefício da atribuição de bolsas de estudo, votamos favoravelmente. -----

2006/07/07 -----

Pel’os deputados do PS da Ass. Municipal -----

As.) Humberto Rocha” -----

Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 4 - Autorização para a construção de alojamentos complementares e melhoria significativa dos balneários do Parque de Campismo Municipal da Praia da Barra e a prorrogação do respectivo contrato de concessão-----Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento:-----

1ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por explicar que, no âmbito de um contrato de concessão e após uma solicitação do concessionário do Parque para fazer um conjunto de operações, nomeadamente com a construção de alojamentos e a prorrogação do seu contrato, entende que a pretensão está justificada, conforme proposta apresentada. -----

Entende que esta é uma boa oportunidade de qualificação, valorizando um património que é municipal, através do trabalho de um concessionário que não pode durar mais do que dez anos. -----

Portanto, entende que a proposta apresentada e indicada para a gestão deste equipamento. -----

O Presidente deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

EDUARDO FERREIRA: Pergunta, se com este projecto irá haver destruição de áreas verdes, como também, se o licenciamento corresponde a toda a legislação em vigor. -----

FLOR AGOSTINHO: Constata que actualmente o turismo da tenda e dos pés descalço já não é como antigamente, porque os turistas com poder de compra, estão a preferir os bangalows, os quartos no Parque de Campismo. Dá como exemplo o Parque de Campismo da Costa Nova, que permanentemente tem ocupação total dos seus quartos e o único bangalow, que possui. É uma alternativa à pensão, ao hotel, para aquele campista que gosta de estar no meio ambiente. Portanto, hoje o campismo de qualidade não se compadece já muito com a tenda, e a exigência dos turistas estrangeiros leva-os a ter preferência por este tipo de equipamento. -----

Relativamente à questão legal, se a Câmara tem competência e a Assembleia Municipal têm competência para autorizar e se o contrato pode ser renovado desde que seja manifestado o interesse com mais de um

ano de antecedência, portanto, todos estes pressupostos estão verificados, é de opinião que esta nova situação vai dar mais sustentabilidade financeira à gestão daquele parque de campismo e como também mais qualidade, permitindo que após o terminus do contrato o parque esteja mais valorizado. -----
Finaliza dizendo que aprova. -----

HUMBERTO ROCHA: É de opinião que é cedo prorrogar o prazo, visto que ainda faltam dois anos para chegar a conclusões sobre o desempenho da entidade que está a explorar o parque. Diz ainda que não concorda com as construções previstas para aquela zona, pois irá alterar a zona arbórea. -----

JOSÉ LOUREIRO: Começa por dizer que a Barra é considerada um mundo de cimento. Em relação à proposta apresentada, chama à atenção para o necessário e obrigatório parecer da Direcção-Geral de Turismo. -----

Em relação à prorrogação do prazo, não põe qualquer problema. Em relação à construção, opõem-se contra, porque não quer mais cimento no parque e entende que são lugares de ar livre e de ar puro. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Há necessidade de cuidar da referida área verde, pois há um conjunto de pinheiros que têm secado ao longo dos anos. -----
Por isso há necessidade de se aplicar um plano de mudança daquele coberto florestal, no qual os especialistas irão repor a florestação. -----

Em relação a construções, informa que não se perspectiva que haja novas construções. O que será feito é a reconstrução de espaços desocupados para transformá-los em bungalow, tais como: casa do guarda, antigo supermercado e o edifício PT. Apenas se perspectiva uma nova construção, que é uma portaria afim de dar mais funcionalidade ao parque. -----

Ao membro José Loureiro responde que os projectos apresentados para este espaço, irão ter o procedimento normal de licenciamento. Perspectiva-se que tudo esteja terminado para que o concessionário possa ter o seu tempo de recuperação de investimento das adaptações nas construções antes de começar a época alta do próximo ano. -----

Nesta lógica entende que seja correcto e razoável deferir a pretensão com as condições que estão referidas com toda a clareza quer nos pareceres técnicos, quer na própria proposta. -----

Relativamente à mancha verde da Barra indica que os principais erros urbanísticos das praias do Concelho são maiores na Costa Nova do que na Barra. As duas praias são diferentes e complementam-se. -----

O Presidente deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSÉ LOUREIRO: No aspecto jurídico, é de opinião que os pressupostos em que foi realizado este concurso estão a ser alterados, porque aquando do mesmo não estava previsto a construção de apartamentos no próprio parque. -----

Pergunta primeiro qual a possibilidade do previsto avançar, pois pode haver um parecer negativo da Direcção-Geral de Turismo e as obras ficarem paradas a meio. -----

EDUARDO FERREIRA: Reforça a ideia de que vão ser adaptados os espaços velhos em espaços novos, e portanto apela para que a nível jurídico, o processo seja acautelado na actual gestão como nas futuras da Câmara Municipal. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Ao membro José Loureiro, responde que a Câmara Municipal de Ílhavo ganha e perde processos jurídicos como qualquer outra Câmara ou cidadão. No entanto, a quantidade de processos da Câmara em Tribunal é muito reduzida, bem como a nulidade dos mesmos por razões de pagamento, quando comparado com Câmaras Municipais de dimensão homologa. -----

Entende que em termos jurídicos os pressupostos do concurso não estão alterados. -----
Chama à atenção, para a informação técnica dos técnicos da divisão de obras particulares e gestão urbana, que refere quais as entidades a recolher parecer, bem como o licenciamento das obras que serão feitas com toda a normalidade. -----

Chama também à atenção para o referido na proposta que diz: a prorrogação do prazo de concessão estabelecida com os fundamentos supra referidos, fique condicionada à efectiva concretização do dito investimento e à construção dos apartamentos e a administração dos sanitários nos termos propostos pelo requerente, no prazo de um ano a contar da presente deliberação. -----

Portanto, por tudo isto, diz que a proposta foi feita na perspectiva de que se entende ser possível tomar uma boa decisão para a entidade concessionária, para a entidade concedente, Câmara Municipal, e muito especialmente para o parque de campismo da Barra, para o Município, e para a Região que tem o privilégio de ter dentro de si o parque de campismo da Barra. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por maioria, com os votos contra de 6 (seis) membros do PS, e do membro da CDU; a abstenção do membro do PS Domingos Vilarinho; e os votos a favor dos membros do PSD e do membro do CDS/PP, aprovar o mesmo. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Membro do CDS-PP: -----

“Considerando que a proposta de alteração estrutural do Parque de Campismo da Barra é uma mais valia para a zona turística da Barra, que não destrói áreas verdes, -----

que não altera áreas, -----

que não vai contra o regulamento do Parque, em termos jurídicos, -----

que a construção seja licenciada nos termos da legislação em vigor, -----

O CDS-PP, vota favoravelmente a este ponto nº 4 da Sessão Ordinária do mês de Junho de 2006. -----

Ílhavo, 2006.07.07 -----

O deputado municipal -----

As.) Eduardo Manuel Simões Ferreira” -----

Membros do PS: -----

“Tendo em conta que as alterações que se pretendem implementar vão contra o estabelecido no contrato inicial, que não previa quaisquer construções. -----

2006/07/07 -----

Pel’ os deputados do PS na Ass. Municipal -----

As.) Humberto Rocha” -----

Membro do CDU: -----

“-Considerando que, o Parque de Campismo da Barra, constitui o único verdadeiro pulmão daquele lugar da Gafanha da Nazaré. -----

-Considerando que, a proposta apresentada pela Câmara, apenas vem autorizar o aumento do “cimento” onde deveria existir o verde. -----

O P.C.P., na defesa de um futuro que espera, não seja só de uma selva de cimento armado, vota contra a proposta apresentada pela Câmara. -----
Ílhavo, 7 de Julho de 2006. -----
As.) José Alberto Ramos Loureiro". -----

O Presidente da Mesa informou que terminada a discussão dos pontos da Ordem do Dia, dá a Palavra ao público. Como ninguém do público se inscreveu para intervir, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião pelas 23H00. -----
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ACTA FOI APROVADA POR MAIORIA NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22/09/2006.